

Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

CNPJ/ME nº 07.658.098/0001-18 - NIRE 35.300.382.846

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021, às 16h00, em reunião realizada exclusivamente por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), sendo tida como realizada na sede social da **Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 475, 3º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-000 ("Companhia"). **2. Publicações prévias:** As Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas no Jornal O Dia SP (páginas 5 a 8) em 31 de março de 2022. Considera-se sanada a não publicação dos anúncios de que trata o Artigo 133, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no Artigo 133, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme registro e assinatura constantes no Livro de Presença de Acionistas respectivo, a **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 475, 3º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.992.680/0001-93, com seu atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.379.560, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor, Sr. **Frederico de Aguiar Oldani**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.337.260-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 253.515.048-47, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 475, 3º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-0000 ("Qualicorp Consultoria"). **4. Composição da Mesa:** Presidente: **Frederico de Aguiar Oldani**; e Secretária: **Bruna Menezes de Moura**. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Após examinados e discutidos os itens constantes da Ordem do Dia, a única acionista, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberou o quanto segue: **5.1.** Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; **5.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social, bem como a dedução decorrente do ajuste líquido da adoção das normas contábeis CPC 48, 47 06 (R2) pela Companhia, correspondente ao montante de R\$ 344.810.767,92 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) da seguinte forma: **(a)** constituição de reserva legal no montante de R\$ 17.240.538,40 (dezesete milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); **(b)** constituição de reserva para investimentos no montante de R\$ 324.294.527,23 (trezentos e vinte quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte três centavos); e **(c)** pagamento de dividendos no valor de R\$ 3.275.702,30 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e dois reais e trinta centavos) que será distribuído conforme condições abaixo estabelecidas: **5.2.1.** Fica aprovado que os dividendos declarados acima no item **5.2.(c)** serão pagos até 30 de dezembro de 2022, conforme autorizado pelo Artigo 205, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.3.** Aprovar a ausência de fixação do limite máximo de remuneração global anual para o exercício de 2022, tendo em vista que os administradores são remunerados por outras sociedades que integram o mesmo Grupo Econômico da Companhia, das quais também são administradores. **5.4.** Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas controladas, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: **Frederico de Aguiar Oldani**; e Secretária: **Bruna Menezes de Moura**; Acionista: **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** (representada pelo seu Diretor, Sr. **Frederico de Aguiar Oldani**). A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo - SP, 29 de abril de 2022. Mesa: **Frederico de Aguiar Oldani** - Presidente; **Bruna Menezes de Moura** - Secretária. Acionista: **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** - p.p. Frederico de Aguiar Oldani - Diretor; **Visto do Contador: Adriana Ricardo Arrais** - CRC 1SP213332/O-7. JUCESP nº 267.695/22-6 em 26/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/43AA-0279-190A-3F0F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 43AA-0279-190A-3F0F



Hash do Documento

6E55C6E62567579BD4816F23F9C4ACA5B887D59AFF9BFF309B117B6068D779B8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 08/06/2022 06:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

